



SENADO FEDERAL

Denomina “Rota dos Ventos” o trecho da BR-406 compreendido entre os Municípios de Natal e Macau, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da BR-406 compreendido entre os Municípios de Natal e Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se “Rota dos Ventos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de setembro de 2021 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal